



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 055/2007.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 024/07, de autoria do Vereador Antonio dos Santos, que dispõe sobre a aquisição de embalagens oxibiodegradáveis.

Parecer:

Muito embora se reconheça a importância e utilidade da proposta, o assunto tratado está entre as prerrogativas de ordem administrativas que cabem exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, ainda mais quando cria atribuições para órgãos da Administração.

Votorantim, SP., 08 de agosto de 2007.

João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952